

## CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

## Junta Militar

- Atribuições:
- 1. Atender aos munícipes, informando e regularizando junto ao Exército Brasileiro, a situação militar dos mesmos;
- 2. Cabe à Junta de Serviço Militar, organizar e realizar a Cerimônia de "Compromisso à Bandeira". E o Alistamento do cidadão;
- 3. Averbar dispensas e apresentações (EXAR) do Serviço Militar. E averbar o pagamento de taxas e multas;
- 4. Emitir 1ª e 2ª vias de Certificados de Dispensa da Incorporação (CDI), Certificados de MFDV (Certificados em "Situação Especial"), Certificados de Isenção (CI). Organizar Processos de Retificação de Dados, Processos de CTSM (Certidão por Tempo de Serviço Militar), Processos de Isenção (CI), Processos de Eximição (CDSA), Processos de Reabilitação e Processos 2ª via de Reservista;
- Requisitos e documentos necessários:
- 1. Para o alistamento o cidadão no ano que completa 18 anos, deverá alistar-se no site **www.alistamento.eb.mil.br**, até 30 de junho, e depois comparecer à Junta de Serviço militar para comprovar residência de um ano no Município de Ribeirão Pires ou Município Não Tributário, para requerer a DISPENSA. Apresentar CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 2. Os cidadãos de anos anteriores que não se alistaram no prazo previsto, deverão se alistar presencialmente na Junta de Serviço Militar. Apresentar os mesmos documentos, o comprovante de residência deve ser de um ano, de acordo com o prazo obrigatório de seu alistamento. E pagar a multa por se alistar fora do prazo.
- Para requerer a 1ª via de CDI:
- 1. Pagamento da taxa militar, requerimento de dispensa, e prestar o "Compromisso à Bandeira".
- Para requerer a 2ª via de CDI:
- 1. Pagamento da taxa e multa militar, comprovante de residência atual, para atualizar o cadastro, e declaração de extravio ou BO.
- Para requerer Certificados de MFDV:
- 1. Diploma da Faculdade de Médico, Farmácia, Dentista ou Veterinário, que tenha cursado, pagamento da taxa militar, certidão de Nascimento, RG e CPF.
- Para requerer Certificados de Isenção (CI):
- 1. Certidão de Nascimento, RG, CPF e Atestado Médico. Pagamento da taxa militar.
- PROCESSOS:
- 1. Processos de Retificação de Dados:
- a) RG, CPF, comprovante de residência atual, CDI ou outro Certificado Militar, Certidão de nascimento ou casamento autenticada, e com as averbações. Pagamento da taxa e da multa militar.
- 2. Processo de Certidão de Tempo de Serviço Militar:
- a) RG, CPF, comprovante de residência atual, cópia de Reservista ou declaração de extravio da mesma. Pagamento da taxa e multa militar.
- 3. Processo de Isenção (Notoriamente Incapaz):
- a) RG, CPF, comprovante de residência atual, Atestado Médico. Pagamento da taxa militar.



- 4. Processo de Eximição (CDSA):
- a) RG, CPF, comprovante de residência atual, Declaração do Chefe da Comunidade Religiosa. Pagamento da taxa militar.
- 5. Processo de Reabilitação:
- a) RG, CPF, comprovante de residência atual, declaração de antecedentes. Pagamento da taxa e multa militar.
- Prazo de atendimento das solicitações:
- 1. O prazo varia em concordância ao atendimento, sendo informado no ato da solicitação.
- Canais para acompanhamento das solicitações;
- 1. Por e-mail ou telefone da Junta de Serviço Militar. O alistamento pode ser acompanhado pelo site do exército, **www.alistamento.eb.mil.br** .
- Custo:
- 1. O valor da taxa militar é de R\$ 4,85 e multa R\$ 14,55, esses valores mudam a cada 3 meses. Os serviços têm a definição dos valores dependendo do Art. de referência, determinados pelo RLSM (Regulamento da Lei de Serviço Militar).
- \* Endereço: Avenida Capitão José Gallo, 55 Centro (dentro do Posto Atende Fácil).
- \* Horário: Segunda à sexta-feira, das 8h30 às 15h.
- \* E-mail: juntamilitar@ribeiraopires.sp.gov.br
- \* Telefone: (11) 4827-4469